



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
97ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, 3161, 3º Andar,
Edifício Xingu, bairro Quilombo.

CUIABÁ-MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2020

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h:15min
Término: 10h:25min

1. PRESENCAS:

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: PRESIDENTE: ANDRÉ NÖR; Conselheiro Titular: CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS; Conselheiro Titular: JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO; Conselheira Titular: VANESSA BRESSAN KOHLER; Conselheiro Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira Titular em exercício: ALEXSANDRO REIS; Conselheira Titular: HENDYEL CASTRO REIS. 1.2 EQUIPE DO CAU/MT: Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA; e Assessora da Presidência e Comissões: THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS 2

ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 08h15min após a verificação do quórum, o PRESIDENTE deseja um bom dia a todos e solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. O PRESIDENTE antes de iniciar os trabalhos faz a verificação da pauta; Passa a palavra aos coordenadores das comissões, a coordenadora da Comissão de Organização Planejamento, Administração e Finança relata sobre os trabalhos da comissão, elaboração do calendário anual de reuniões e distribuição do processo de Prestação de Contas Trimestral de julho, agosto e setembro; O conselheiro Marcel coordenador da Comissão de ética Marcel Saad que identificou a falta de quórum da última reunião da comissão, bem como destacou a importância do projeto “Novos Arquitetos” e sua implantação ainda para o ano de 2020. Conselheira da Comissão de Ensino Handyel diz que em sua comissão foi analisado o projeto “Novos Arquitetos”, na comissão de Ensino e Formação foi deliberado a presença do CAU/MT nas colações de grau, também foi deliberado 64 registros profissional A fala é repassada ao coordenador da Comissão de Exercício Profissional conselheiro João Neto, relata o aumento da demanda nos últimos meses, e aborda a existência de 31 processos na comissão. O Presidente comenta a situação dos processos e parabeniza a efetividade da Comissão de Exercício Profissional. Encerrando a comunicação, o Presidente passa a palavra para a Conselheira Juliana coordenadora da Comissão Especial de Políticas Urbanas. A Conselheira inicia parabenizando a Assessora da Presidência e Comissões Thatielle Badini e o Assessor Jurídico Vinicius Arruda pelo auxílio nos processos existentes, a comissão deliberou pela participação do CAU/MT no Encontro Nacional das CEPUA’s que irá acontecer nos dias 03 e 04/03/2020 e entende que é importante o CAU/MT enviar um representante pois foi lançado um projeto de lei nacional sobre a Lei de Responsabilidade que está tramitando no Congresso Nacional, um dos temas que será discutido no evento. O Presidente fala, enfatizando a possibilidade de disponibilizar as passagens. A Conselheira Juliana retoma a palavra, e finaliza esclarecendo a importância desta nova legislação. O Presidente faz a comunicação da ausência do conselheiro Alex e da conselheira Isabela, ressalta a necessidade de

52 confirmação de presença dos conselheiros nas reuniões, conforme regimento interno, art. 25. Compete
53 ao conselheiro:...§3º Na falta de manifestação sobre a participação de conselheiro titular, no prazo
54 estabelecido, será automaticamente convocado o respectivo suplente de conselheiro ou substituto, que
55 deverá confirmar sua presença, com antecedência mínima de até 04 (quatro) dias da realização da reunião,
56 missão ou evento. O Presidente também informa sobre o Ofício do CAU/BR referente ao Superávit
57 Financeiro: Recebimento do protocolo 1030725/2019 e do Ofício Circular nº 064/2019-CAU/BR, que
58 versa sobre o superávit financeiro, informando que o CAU/BR deliberou conforme segue:
59 “DELIBEROU: 1– Alterar o item 2 da DPOBR Nº 0084-03/2018, que passa a vigorar com a seguinte
60 redação: 2 - Autorizar a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício
61 imediatamente anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos
62 de Trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza
63 corrente;2- Encaminhar esta deliberação para conhecimento dos CAU/UF; e 3 – Encaminhar esta
64 deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. Esta Deliberação entra em vigor na data de
65 sua publicação.” Também comenta sobre a deliberação do CAU/BR sobre a “Intervenção nos CAU UF’s,
66 onde faz a leitura da referida deliberação 02/2020 (COA-CAU/BR). O Presidente informa sobre o
67 balanço financeiro de 2019, sendo aberto o escritório descentralizado em Sinop, foram investidos 300mil
68 em publicidade em prol a valorização da profissão, foram pagos mais de 10mil em acordos trabalhistas,
69 não faltaram recursos para execução das ações propostas, fora realizado o evento muito significativo em
70 comemoração ao dia do arquiteto e urbanista, também vários cursos e palestras aos profissionais, o
71 Presidente informou que o CAU/MT obteve um superávit de 30mil no ano de 2019. O custo com o
72 pessoal que engloba salários, encargos e benefícios, em 2017 representava 60 % da arrecadação, em
73 2018 representava por volta de 52 % da arrecadação, já em 2019 representou 42 % da arrecadação
74 (verificar dados) Em seguida inicia a Ordem do Dia através do protocolo o 1042641/2020 lendo a
75 Deliberação Plenária DPOMP nº 548/2020 referente ao calendário de reuniões em 2020, colocando em
76 votação, sendo aprovado com 06 votos favoráveis dos conselheiros João Antônio Silva Neto, Vanessa
77 Bressan Koehler, Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis, Juliana Demartini e Marcel de
78 Barros Saad e; 00 votos contrários; 00 abstenções; 02 ausências dos conselheiros Alexsandro Reis e
79 Isabella Mamprim Balbino. O Presidente dá sequência na reunião com o próximo item da pauta
80 Protocolo 1042637/2020- Calendário de eventos CAU/MT 2020, Deliberação Plenária DPOMT nº
81 549/2020, aprovar o curso de capacitação sobre Introdução ao Mundo de Mercado de Trabalho (RRT,
82 gestão, contabilidade, legislação, código de obras, empreendedorismo e outros), denominado “Novos
83 arquitetos”. Aprovar a presença do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso nas colações
84 de grau nas Faculdades de Arquitetura e Urbanismo de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste e
85 Sinop. Não aprovar as palestras nas Instituições de Ensino Superior tendo em vista a demanda de cursos
86 no ano de 2020, bem como a necessidade de aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo
87 aos profissionais ativos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso. Aprovar o calendário
88 anual de eventos 2020, conforme documento anexo. Aprovar alteração nas datas dos eventos do
89 CAU/MT mediante justificativa, disponibilidade do (a) palestrante ou do CAU/MT. Esta deliberação
90 entra em vigor nesta data. Com 06 votos favoráveis dos conselheiros João Antônio Silva Neto, Vanessa
91 Bressan Koehler, Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis, Juliana Demartini e Marcel de
92 Barros Saad e; 00 votos contrários; 00 abstenções; 00 ausências das conselheiros Alexsandro Reis e
93 Isabella Mamprim Balbino. O Presidente destaca que um dos projetos desta gestão foi destinado recursos
94 para capacitação dos profissionais, serão ministrados vários cursos em 2020, iniciando no mês de **março**
95 com os cursos: Prática profissional e reconhecimento da produção feminina na AU; Curso Imersão
96 ARQ.UP Digital Curso Imersão ARQ.UP Digital, Curso de metodologia e processo criativo de projetos
97 de interiores, Curso de metodologia e processo criativo de projetos de interiores, Curso de LayOut
98 SketchUp para projeto de interiores, Curso de LayOut SketchUp para projeto de interiores, Curso de
99 acessibilidade aplicada, Curso: Panorama da Sustentabilidade na Construção Civil, Curso de RRT. No
100 mês de **abril**: Evento Novos Arquitetos, Oficina de desenho, Curso de gestão de escritório, Curso de
101 Fotografia de Arquitetura e Cidades – Sinop, Curso de gestão de escritório, Curso de iluminação de

102 clínicas e consultórios, Curso de Fotografia de Arquitetura e Cidades – Sorriso, Palestra Gestão de
103 Escritório, Curso de Fotografia de Arquitetura e Cidades – Tangará da Serra, Cursos: tecnologias
104 indígenas aplicadas a arquitetura, Elaboração e Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio em
105 Edificações, Palestra do corpo de bombeiros, 1º Encontro de Ensino, Curso de elaboração de contrato –
106 Sinop, Curso de iluminação de o, cita as cidades do auditórios e salas de aula, Curso de elaboração de
107 contrato – Sinop, Curso de elaboração de contrato – Sinop. Cursos em **maio**: Curso de acessibilidade
108 aplicada – Sinop, Curso de acessibilidade aplicada – Sinop, Curso de arquitetura gastronômica, Curso
109 de arquitetura gastronômica, Curso de acessibilidade aplicada – Sorriso, Curso de Tabela de Honorários,
110 CAU que queremos – visita ao município de Primavera do Leste, Curso de inspeção predial, CAU que
111 queremos – Rondonópolis, Palestra Gestão de Escritório, Curso de iluminação de clínicas – Primavera
112 do Leste, Curso de Marketing digital, Curso de iluminação de clínicas – Rondonópolis, Curso de Steel
113 Frame, Curso de segurança contra incêndio na arquitetura, Curso de dicas jurídicas para elaboração de
114 contrato – em Primavera, Curso de contrato – em Primavera, Curso de Jardins do Cerrado, Curso de
115 contrato – em Primavera. Cursos em **junho**, Curso de RRT – em Primavera, Curso de RRT – em
116 Primavera, Curso de dicas jurídicas para elaboração de contratos, CAU que queremos – Tangará, Curso
117 de acessibilidade aplicada – Primavera, Curso de acessibilidade aplicada – Rondonópolis, Curso um
118 olho na arquitetura e outro na engenharia, Curso de Fotografia na arquitetura, Palestra Gestão de
119 Escritório, Curso de Tabela de Honorários– em Primavera, Workshop de Feng Shui, Curso de Tabela de
120 Honorários– em Primavera, Curso de dicas jurídicas para elaboração de contratos – Sorriso. Cursos em
121 **julho**: Curso de acústica de clinicas, consultórios e hospitais, Curso de acústica de ambientes
122 educacionais, Curso de metodologia e processo criativo de projetos de interiores, Layout SketchUp para
123 projeto de interiores, Curso de acústica de bares e restaurantes – Primavera, Layout SketchUp para
124 projeto de interiores, Panorama da Sustentabilidade na Construção Civil – Sorriso, Curso de acústica de
125 bares e restaurantes – Rondonópolis, Panorama da Sustentabilidade na Construção Civil – Sinop, Curso
126 de acessibilidade aplicada – Tangará, Acústica de igreja, Curso de acessibilidade aplicada – Tangará,
127 Curso de acessibilidade aplicada – Cuiabá, Palestra Gestão de Escritório – Cuiabá, CAU que queremos
128 – Sinop, CAU que queremos – Sorriso, CAU que queremos – Lucas do Rio Verde, Curso de BIM , Curso
129 de dicas jurídicas para elaboração de contratos – Tangará, Curso de marketing digital, Curso de
130 gerenciamento de obras. Cursos em **agosto**: Palestra Gestão de Escritório, Curso Imersão ARQ.UP
131 Digital, Curso de inspeção Predial, 2º Encontro de Patrimônio Histórico, 1º Roda de Conversa de
132 Experiências em ATHIS, Evento Novos Arquitetos, Curso de gestão de escritório, Curso de gestão de
133 escritório, Curso de conforto término, Curso de dicas jurídicas para elaboração de contratos –
134 Rondonópolis. Cursos em **setembro**: Panorama da Sustentabilidade na Construção Civil, Curso de RRT,
135 Palestra Gestão de Escritório, Curso de Steel Frame, Curso de acessibilidade, Curso de acessibilidade
136 aplicada. Curso em **outubro**: Curso de gerenciamento de obras, Dicas jurídicas para elaboração de
137 contrato, Palestra Gestão de Escritório, Curso de Acústica de Bares e Restaurantes, Curso de Acústica
138 de Escritórios, Workshop de Feng Shui, Curso de tabela de honorários. Cursos em **novembro**, Palestra
139 Dia Mundial do Urbanismo, Curso de gestão de escritório, Evento Novos Arquitetos, Palestra –
140 arquitetura, raça e cultura, Palestra Gestão de Escritório, Curso de Conforto Térmico. Curso em
141 **dezembro**: Curso jardins naturalistas, Evento do Dia do Arquiteto e Urbanista. A fala é repassada, para
142 a Conselheira Juliana. A Conselheira solicita a possibilidade de realizar um evento, dando importância
143 do Dia da árvore, ressalta o projeto de um grupo em Sinop que trabalha em relação ao uso consciência
144 da árvore. A data foi decidida pelo Plenário para o dia 19/08/2020, a CEPUA será responsável em debater
145 o tema em uma roda de conversa, outro evento que a CEPUA ficou responsável, autorizado pelo
146 Plenário, foi o dia do meio ambiente que acontecerá no mês de junho. O Presidente, retoma a fala e
147 chama atenção, explanando que a roda de conversa terá que ser voltada a profissão do arquiteto.
148 Continuando em sua fala, o presidente enfatiza sobre as colações de grau no estado, as dificuldades do
149 Conselho em participar das colações no interior, principalmente as cidades que ficam distantes de
150 Cuiabá. O Presidente faz a leitura da Deliberação Plenária DPOMT nº549/20, delibera: Aprovar o curso
151 de capacitação sobre Introdução ao Mundo de Mercado de Trabalho (RRT, gestão, contabilidade,

152 legislação, código de obras, empreendedorismo e outros), denominado “Novos arquitetos”. Aprovar a
153 presença do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso nas colações de grau nas Faculdades
154 de Arquitetura e Urbanismo de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste e Sinop. Não aprovar as
155 palestras nas Instituições de Ensino Superior tendo em vista a demanda de cursos no ano de 2020, bem
156 como a necessidade de aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo aos profissionais
157 ativos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso. Aprovar o calendário anual de eventos
158 2020, conforme documento anexo. Aprovar alteração nas datas dos eventos do CAU/MT mediante
159 justificativa, disponibilidade do (a) palestrante ou do CAU/MT. Esta deliberação entra em vigor nesta
160 data. Com 06 votos favoráveis dos conselheiros João Antônio Silva Neto, Vanessa Bressan Koehler,
161 Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis, Juliana Demartini e Marcel de Barros Saad e; 00
162 votos contrários; 00 abstenções; 00 ausências das conselheiros Alexsandro Reis e Isabella Mamprim
163 Balbino. O Presidente retoma a fala, e aborda o assunto do escritório descentralizado da Região Leste,
164 na cidade de Primavera do Leste. A palavra é dada para a Conselheira Vanessa, citando-se o processo nº
165 963750/2019, que dispõe sobre a abertura do escritório descentralizado da região leste e faz a leitura da
166 deliberação da CAF nº 185/2020 A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
167 PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede
168 do CAU/MT, no 2 de junho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento
169 Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando o Plano de Ação 2020;
170 Considerando a Deliberação Plenária DOPMT Nº 532/2019, que versa sobre a criação do escritório
171 Descentralizado na região leste; Considerando que compete aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo
172 dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), na forma do art. 34, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de
173 dezembro de 2010, criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na
174 forma do Regimento Geral do CAU/BR; Considerando a Resolução CAU/BR nº 116, de 1 de abril de
175 2016 e seu artigo 1º “*regulamenta a criação, a instalação e o funcionamento de Escritórios*
176 *Descentralizados (ED) e o exercício das atividades de representação no âmbito dos Conselhos de*
177 *Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF)”*; Considerando o art. 3º da
178 Resolução CAU/BR nº 116, , de 1 de abril de 2016 e seu artigo 1º “*compete aos CAU/UF, na forma da*
179 *Lei nº 12.378, de 2010, e respeitadas as disposições desta Resolução, criar, instalar e dispor sobre o*
180 *funcionamento, nas respectivas jurisdições, de escritórios descentralizados e representações, com o*
181 *objetivo de aperfeiçoar e descentralizar o cumprimento das funções de orientação, disciplina e*
182 *fiscalização do exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo”*; Considerando que “*A criação de*
183 *escritórios descentralizados e a implantação de atividades de representação serão objeto de ato*
184 *normativo específico do Plenário do CAU/UF, que dependerá da existência de planejamento estratégico*
185 *prévio, de determinação de jurisdição e de previsão orçamentária específica” e “nos escritórios*
186 *descentralizados serão realizadas atividades fiscalizatórias, administrativas e institucionais,*
187 *diretamente vinculadas à sede do CAU/UF, por meio das representações” §1º “as atividades de*
188 *fiscalização e de administração nos escritórios descentralizados serão exercidas por empregados*
189 *públicos efetivos do CAU/UF, designados pelo Presidente do CAU/UF”*; conforme art. 5º e 8º da
190 Resolução CAU/BR nº 116, , de 1 de abril de 2016; Considerando as Atribuições dos Escritórios
191 Descentralizados, conforme artigo 11, inciso III da Resolução CAU/BR 116 de 2016; Considerando o
192 art. 12 e art. 13 da Resolução 116 de 2016, “*As atividades de fiscalização e de administração dos*
193 *escritórios descentralizados deverão ser exercidas por empregados públicos efetivos do CAU/UF,*
194 *designados pelo Presidente do CAU/UF” e “Serão lotados na estrutura funcional de cada escritório*
195 *descentralizado pelo menos três empregados públicos efetivos do CAU/UF, sendo um agente fiscal, um*
196 *assistente administrativo e um atendente”*; **DELIBEROU:** Aprovar a locação de sala comercial
197 medindo entre 70 e 150m² em galeria ou sala comercial preferencialmente com 1 (uma) vaga de garagem.
198 Aprovar a contratação de prestação dos seguintes serviços: Telefonia; Internet; Segurança; limpeza e
199 mobiliário; Aprovar a lotação no Escritório Descentralizado os empregados públicos efetivos do
200 CAU/MT: 1 (um) Agente de Fiscalização, 1(um) Assistente Administrativo e 1(um) Assistente de
201 Atendimento em conformidade com o artigo 13 da Resolução 116 de 2016; Encaminhar ao Plenário do

202 CAU/MT para apreciação e posterior normatização através de portaria; Esta deliberação entra em vigor
203 na data da sua assinatura. Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler; Marcel
204 de Barros Saad e Alexandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausências. Cuiabá - MT, 27
205 de janeiro de 2020. O Presidente, retoma a fala e informa que pela 2ª vez coloca em reunião Plenária
206 ampliada no CAU/BR a solicitação da revisão da Resolução 116 que trata da abertura do escritório
207 descentralizado, sendo muita exigente. Também diz sobre a importância deste escritório, averiguando a
208 possibilidade de serem empregados contratados, e não concursados, cita a possibilidade de ter no local
209 de trabalho apenas dois empregados, e não 3 empregados. O Presidente diz que o Agente de Fiscalização
210 tem que ser empregado efetivo, mas entende que o o empregado da área de atendimento não precisaria
211 ser efetivo, devido ao salário e aos problemas já presenciados no escritório descentralizado em Sinop.
212 O Presidente faz a leitura da Deliberação DPOMT 550/2020, Delibera: Aprovar a locação de sala
213 comercial medindo entre 70 e 150m² em galeria ou sala comercial preferencialmente com 1 (uma) vaga
214 de garagem. Aprovar a contratação de prestação dos seguintes serviços: Telefonia; Internet; Segurança;
215 limpeza e mobiliário; Aprovar a lotação no Escritório Descentralizado os empregados públicos efetivos
216 do CAU/MT: 1 (um) Agente de Fiscalização, 1(um) Assistente Administrativo e 1 (um) Assistente de
217 Atendimento em conformidade com o artigo 13 da Resolução 116 de 2016; Aprovar a realização de
218 portaria normativa sobre o escritório descentralizado de Primavera do Leste – Região Leste; Esta
219 deliberação entra em vigor na data da sua assinatura. Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros João
220 Antônio Silva Neto, Vanessa Bressan Koehler, Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis,
221 Juliana Demartini e Marcel de Barros Saad e; **00 votos contrários; 00 abstenções; 00 ausências das**
222 **conselheiros** Alexsandro Reis e Isabella Mamprim Balbino. Todos os conselheiros votam pela
223 aprovação do escritório descentralizado na Região Leste. Em seguida, o Presidente informa sobre o
224 ofício recebido do CAU/BR sobre a composição da comissão eleitoral, o CAU/BR solicita que seja
225 enviado os nomes dos integrantes da comissão eleitoral, o Presidente agradece os 6 membros que se
226 colocaram à disposição do CAU-MT, bem como as disposições do calendário eleitoral. O Presidente
227 passa a relatar as especificações do Calendário Eleitoral e de algumas datas importantes; 03 de fevereiro
228 Data limite para o Presidente designar funcionários concursados que prestarão assistência técnica, sendo
229 a advogada Thamara, 21 de fevereiro limite para os presidentes de CAU/UF divulgarem o calendário
230 oficial de reuniões e eventos do respectivo conselho e envio à CEN-CAU/BR, 15 a 19 de junho Período
231 para realização de treinamento das assessorias técnicas e coordenadores das CE-UF, 10 de julho data
232 limite para as CE-UF aprovarem o plano de divulgação do processo eleitoral do respectivo CAU/UF, 16
233 de julho Data em que será gerada a relação de arquitetos e urbanistas com registro ativo em cada Unidade
234 da Federação, neste momento o Presidente relata a possibilidade de o CAU/MT ter 10 conselheiros, 17
235 de julho data da divulgação da relação de prováveis coordenadores eleitores de curso de graduação em
236 AU aptos a compor o colégio eleitoral da Eleição dos Conselheiros Representantes das IES de
237 Arquitetura e Urbanismo, 17 de julho data em que será determinado o número de conselheiros dos
238 Plenários de cada CAU/UF, 17 de julho data da aprovação do edital de convocação das eleições e
239 publicação do número de conselheiros dos Plenários dos CAU/UF e da lista de profissionais com registro
240 ativo em cada Unidade da Federação. 17 de julho data da publicação do edital de convocação das
241 eleições no DOU e sites do CAU/BR e dos CAU/UF. 03 a 21 de agosto período para protocolar pedido
242 de registro de candidatura. Até o término deste prazo os candidatos deverão cumprir todas as condições
243 de elegibilidade e o pedido de registro de candidatura de chapa deverá ser integralmente concluído, com
244 confirmação de todos os integrantes, 21 de agosto último dia para os candidatos estar adimplentes
245 perante o CAU/MT, 24 de agosto data de publicação dos registros de candidaturas, 24 de agosto a 15 de
246 outubro Chapas e Candidatos período de realização de campanha e propaganda eleitoral pelas
247 candidaturas com pedido de registro de candidatura concluído, 24 de agosto a 15 de outubro período
248 para fazer denúncia, 24 de agosto a 15 de outubro período em que o CAU/BR e os CAU/UF divulgarão,
249 em até três mensagens eletrônicas, aos arquitetos e urbanistas componentes do Colégio Eleitoral, as
250 plataformas eleitorais e os endereços eletrônicos de propaganda eleitoral das chapas com pedido de
251 registro de candidatura concluído. 24 de agosto a 16 de outubro período em que é vedado: a) nomear,

252 contratar ou de qualquer forma admitir ou demitir, sem justa causa, empregado do CAU/BR ou de
253 CAU/UF, 24 de agosto a 18 de dezembro período em que os CAU/UF e o CAU/BR devem manter a
254 publicação das listas de chapas que tiverem seus registros deferidos no sítio eletrônico do respectivo
255 conselho, 25 a 28 de agosto período para realização da reunião das Comissões Eleitorais com as chapas
256 com pedido de registro de candidatura concluído e sorteio da numeração de chapa. O Presidente comenta
257 a nova inovação das eleições, a questão do sorteio, 28 de agosto data da divulgação da definição da
258 numeração de chapas. 24 de agosto a 9 de setembro período para apresentação de pedido de substituição
259 voluntária de candidato. 31 de agosto a 2 setembro de 2020 prazo para protocolar pedido de impugnação
260 de registro de candidatura. 04 de setembro Data da publicação dos extratos dos pedidos de impugnação
261 de registro de candidatura. 10 a 11 de setembro prazo para julgamento dos pedidos de substituição
262 voluntária de candidato, os pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa e os pedidos de
263 registro de candidatura de chapa. 15 de outubro ocorre a eleição, 19 a 20 de outubro período para
264 protocolar pedido de impugnação do resultado das eleições. 27 de novembro Homologação do resultado
265 das eleições. 15 de dezembro data da diplomação dos candidatos eleitos a conselheiro titular e respectivo
266 suplente de conselheiro representante das IES de Arquitetura e Urbanismo, 15 de dezembro posse dos
267 candidatos eleitos ao Plenário do CAU/BR. 18 de dezembro data limite para a posse dos candidatos
268 eleitos ao plenário de CAU/UF. O presidente faz a leitura da Deliberação Plenária DPOMT 551/2020 e
269 Delibera: Fica constituída a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato
270 Grosso (CE-MT) para conduzir e disciplinar o processo eleitoral no âmbito do Estado de Mato Grosso,
271 com vistas à realização das eleições dos conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do
272 CAU/BR e do CAU/MT, no ano de 2020. A Comissão Eleitoral do CAU/MT será integrada pelos
273 seguintes arquitetos e urbanistas: Titular Enize Mazzarello de Carvalho, CAU nº A37151-3 e substituta
274 Estela Takase, CAU nº 148240-8; Titular Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques, CAU
275 nº A160821-5 e substituta Tatiene de Castro Andrade Santos, CAU nº A53376-9. Titular Rosana
276 Miranda Pedrosa, CAU nº A47852-0 e substituta Maria Valdeir Mendonça, CAU nº A56423-0. Os
277 membros da Comissão Eleitoral do CAU/MT designarão, dentre eles, na primeira reunião que se seguir
278 a esta designação, um coordenador adjunto. O coordenador da CE-MT comunicará à CEN-CAU/BR a
279 composição da respectiva CE-MT instituída e eleita na forma do caput e § 1º, no prazo estabelecido no
280 Calendário eleitoral. A Comissão Eleitoral do CAU/MT será desconstituída após a homologação do
281 resultado da eleição, diplomação, posse dos eleitos e resolução dos recursos e processos de sua
282 competência. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data. Com **06 votos favoráveis** dos
283 conselheiros João Antônio Silva Neto, Vanessa Bressan Koehler, Carlos Renato Pina dos Santos,
284 Hendyel Castro Reis, Juliana Demartini e Marcel de Barros Saad e; **00 votos contrários; 00 abstenções;**
285 **00 ausências dos conselheiros** Alexsandro Reis e Isabella Mamprim Balbino. O Presidente relata o
286 assunto de interesse geral, porém nenhum conselheiro quis fazer o uso da palavra. O Presidente
287 conscientiza os conselheiros para as eleições deste ano no CAU, por fim, o PRESIDENTE declarou
288 encerrada a reunião plenária, agradecendo aos presentes e desejando um bom fim de semana a todos.

289
290
291
292 André Nör
293 PRESIDENTE do CAU/MT
294
295
296
297

298 Thatielle Badini Carvalho dos Santos
299 ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA E COMISSÕES